

**PORTARIA 01/2025**

A Diretoria da 12ª Corte Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem de Goiânia/GO, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 11, item 8 do Regimento Interno, estabelece os valores das custas e emolumentos válidos a partir de **01/01/2025 até 31/12/2025**, conforme segue:

1. Taxas de Protocolo	
Processual (Inclui uma notificação)	R\$ 240,00
Pré-Processual (Inclui uma audiência e uma notificação)	R\$ 210,00
2. Comunicação e Notificação	
Aviso de Remessa Postal	R\$ 60,00
Notificação Extrajudicial (sem audiência)	R\$ 180,00
Comunicação por Mensageiro Arbitral:	
Goiânia	R\$ 100,00
Aparecida de Goiânia e Abadia de Goiás	R\$ 125,00
Senador Canedo	R\$ 150,00
Trindade, Brazabrantes, Santo Antônio de Goiás, Ouro Verde e Caldazinha	R\$ 170,00
Goianira e Caturai	R\$ 250,00
Bonfinópolis, Leopoldo de Bulhões e Hidrolândia	R\$ 200,00
Aragoiânia e Guapó	R\$ 200,00
Anápolis, Bela Vista de Goiás, Inhumas, Nerópolis e Nova Veneza	R\$ 200,00
Demais localidades:	R\$ 2,60 por km
3. Audiências e Homologação	
Audiência Inicial/Conciliação/Mediação	R\$ 75,00
Pedido de Remarcação de Audiência	R\$ 75,00
Homologação de Acordo (com expedição de Sentença Homologatória Arbitral)	2% a 4% do valor do acordo arbitrado
4. Certidões e Cópias	
Certidão Narrativa	R\$ 100,00
Certidão Negativa de Procedimento Arbitral	R\$ 100,00
Certidão de Trânsito em Julgado	R\$ 75,00
Expedição de Carta Arbitral (acrescentar guia de custas do TJGO)	R\$ 150,00
Cópias de Documentos Expedidos pela 12ª Corte:	
Simple	R\$ 1,50
Autenticada	R\$ 2,00
5. Demais Custas Processuais	
Desarquivamento de Procedimento	R\$ 80,00
Pedido de Esclarecimento	R\$ 150,00
Notificação/Citação por Edital (acrescentar guia de custas do TJGO)	R\$ 150,00
6. Honorários Curador	
7. Honorários Arbitrais por Valor da Causa	
R\$ 1,00 até R\$ 25.000,00	R\$ 1.518,00
R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 2.277,00
R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 3.036,00

mBantão



R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 4.554,00
R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 6.072,00
R\$ 300.000,01 até R\$ 400.000,00	R\$ 7.590,00
R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 9.108,00
R\$ 500.000,01 até R\$ 600.000,00	R\$ 10.626,00
R\$ 600.000,01 até R\$ 700.000,00	R\$ 12.144,00
R\$ 700.000,01 até R\$ 800.000,00	R\$ 13.662,00
R\$ 800.000,01 até R\$ 900.000,00	R\$ 15.180,00
R\$ 900.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 16.698,00
Acima de R\$ 1.000.000,01, 2% do valor da causa, com os seguintes limites:	
Mínimo:	15 salários mínimos
Máximo:	40 salários mínimos

Esta Portaria entra em vigor na presente data, com validade até **31/12/2025**.

Goiânia, 01 de janeiro de 2025.

m Santos
Mônica Caetano dos Santos
Presidente-Árbitra

